



## EDITAL N.º 88/2021

Registo n.º 13024/2021

### Revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines

Filipa Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Sines, deliberou em reunião pública, de 30 de abril de 2021, determinar o início do procedimento relativo à revisão e a sua sujeição a avaliação de impacto ambiental, do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, aprovado por deliberação da assembleia municipal de Sines de 31 de outubro de 2008, publicado na 2.ª série do Diário da República nº 217, de 07 de novembro, pelo edital nº 1090/2008, nos termos do artigo 123º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que deverá estar concluído no prazo de dois anos. -----

Para a participação pública, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária em Diário da República, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram no Balcão Único da Câmara Municipal de Sines, sito no Largo Ramos da Costa nº 21 A, entre as 09,00h e as 15,00h, ou na página oficial da Câmara Municipal de Sines em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), e apresentar, por escrito, eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, até ao termo do prazo referido. -----

Para constar se passou o presente Edital a que vai ser dada a publicidade prevista na lei. ---  
Sines, Paços do Concelho, 29 de junho de 2021. -----

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado 01 de junho de 2021)